



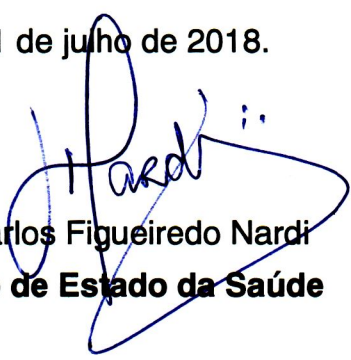
RESOLUÇÃO Nº 0511/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Leonel Alves do Nascimento**, RG nº 9.479.538-9, Enfermeiro, **Bruna Paulino Ferreira**, RG nº 10.037.209-6, Enfermeiro, **Vanderson Talizin Pires**, RG nº 8.048.846-7, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.177.268-4, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Aline Denise da Silva**, RG nº 40.208.210-2, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigo: 293, §2º, da supracitada Lei Estadual, referente as faltas injustificadas.

Curitiba, 11 de julho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde